



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1480/GR/UFGS/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2036/GR/UFGS/2022

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ESTABELECEER, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

<del>ESTRUTURAS</del>	<del>CD/FG</del>
<del>1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis</del>	<del>CD2</del>
<del>1.1 Diretoria de Gestão da Política de Permanência</del>	<del>CD4</del>
<del>1.1.1 Departamento de Assuntos Estudantis</del>	<del>FG1</del>
<del>1.1.2 Departamento de Nutrição e Alimentação</del>	<del>FG1</del>
<del>1.1.3 Departamento de Orçamento e Auxílios</del>	<del>FG1</del>
<del>1.1.3.1 Divisão Indígena</del>	<del>FG2</del>

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 578/GR/UFGS/2017, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**CLAUNIR PAVAN**  
Reitor em exercício